# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 11, DE 10 DE AGOSTO DE 2004.

"Dispõe sobre a concessão de Medalha de Mérito Cívico 24 de Junho aos Ilustríssimos *João Baptista Scannapiecco e sua esposa Maria José Fusco Corsi Scannapiecco*"

(autoria Vereadora Maria Teresinha de Jesus Pedrosa - PTB)

**A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-**

**Art. 1º:-** Fica concedido a honraria Medalha de Mérito Cívico 24 de Junho aos Ilustríssimos *João Baptista Scannapiecco e sua esposa Maria José Fusco Corsi Scannapiecco*, pelos relevantes serviços prestados na área da educação em nossa cidade.

**Art. 2º:-** A referida honraria será outorgada em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal.

**Art. 3º:-** A concessão desta outorga e as despesas inerentes a realização da mesma, correrão por conta de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

**Art. 4º:-** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º:-** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**ROBERTO CAMPOS**
**Presidente**

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatro (10.08.2004).